



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
20819 / 2017

Recebido em. 19/07/2017

Horário. 11:20 horas

Rúbrica: [Signature]

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR LOURIVAL  
LEANDRO PRANDO.**

O Vereador Dejanir José Dias, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Lourival Leandro Prando.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

[Signature]  
**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**  
Vereador

GABINETE\g



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O Senhor Lourival Leandro Prando é natural de Colatina-ES e chegou ao município de Nova Venécia em 1958, e permanece no município até os dias atuais.

Com a sua habilidade na área de construção de casas e prédios, foi de grande relevância para o município, contribuindo na construção da igreja Matriz de São Marcos, e na construção da Casa do Vovô ambos neste município.

A igreja Matriz desde então, foi utilizada como referência religiosa na cidade para realização de casamentos, batizados, e demais festas que contribuem para aglomeração de pessoas com um mesmo propósito tanto na espiritualidade quanto em projetos sociais. E a Casa do Vovô tem sido de grande importância acolhendo vários idosos, protegendo-os do abandono.

Rua alegre, nº 173 – Centro – Nova Venécia-ES – Cep.: 29830-000

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)**

Vereador

GABINETE\g